



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO A PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS NA PRAÇA DO RIVER PARK NA AV. GOVERNADOR ANCHIETA, NO BAIRRO CAÇARI.”





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A manutenção da pintura dos aparelhos fixos destinados à prática de exercícios físicos em praças públicas é necessária para assegurar a conservação do mobiliário urbano, prolongar sua vida útil e garantir condições adequadas de uso pela população.

A exposição contínua às intempéries (sol, chuva e variações de temperatura) provoca desgaste da camada de pintura, resultando em oxidação das partes metálicas, perda de proteção superficial e comprometimento da estética do equipamento.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2025.



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD